



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2812, em: 29/07/2025

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 145/2025

PMST
Fls nº 112
42

Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima
Técnica de
Secretaria Municipal de Saúde
25-07-2025 17:28-6

TORNA SEM EFEITO O EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 004/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 004/2025 que objetiva a contratação por designação temporária e formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuarem nos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo e Técnico de Laboratório para atender a todos os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conseqüentemente, tornar sem efeito todas as inscrições realizadas, tendo em vista o baixo número de candidatos inscritos. Ressalta-se que quando da publicação de um novo edital com o mesmo objeto, deverão ser realizadas novas inscrições no novo Processo Seletivo Simplificado.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Setor de Recursos Humanos, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025.


FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024, alterada pela Portaria/SEGOV/Nº 215/2025.

Considerando a solicitação contida no processo nº 008011/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente ao fornecimento de mudas de plantas ornamentais, bem como adubos e insumos, destinados a atender diversos espaços e áreas verdes públicas deste Município.

Fiscal: Alana Rodrigues de Souza - Assessora de Turismo;

Fiscal Substituto: Jaqueline Schimildt Lahass - Superintendente de Turismo e Cultura ;

Gestor: - Ronald Rodrigues Vieira - Secretário de Turismo e Cultura.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1601700

PORTARIA/SEGOV/Nº 308/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 008289/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), destinados a atender a demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer e Turismo e Cultura.

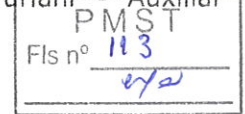
I. Fiscais:

a) Fiscal SMED: Pricila Bertholo Margon - Nutricionista;

b) Fiscal SMAS: Saulo Secchin Sampaio - Assessor Administrativo;

c) Fiscal SMEL: Jeferson Vieira Calmon - Gerente Administrativo;

d) Fiscal SMTC: Zélia Furlani - Auxiliar de Serviços Gerais;



II. Gestores:

a) Gestor SMED: Marcia Regina Rodrigues Ferreira - Secretaria de Educação;

b) Gestor SMAS: Ivana Maria Massini da Costa - Secretaria de Assistência Social;

c) Gestor SMEL: Wdson Calazans Luchi - Secretário de Esporte e Lazer;

d) Gestor SMTC: Ronald Rodrigues Vieira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria/SEGOV/nº500/2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1601708

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 145/2025

TORNA SEM EFEITO O EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 004/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 004/2025 que objetiva a contratação por designação temporária e formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuarem nos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo e Técnico de Laboratório para atender a todos os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conseqüentemente, tornar sem efeito todas as inscrições realizadas,

tendo em vista o baixo número de candidatos inscritos. Ressalta-se que quando da publicação de um novo edital com o mesmo objeto, deverão ser realizadas novas inscrições no novo Processo Seletivo Simplificado.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Setor de Recursos Humanos, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024, alterada pela Portaria/SEGOV/Nº215/2025.

Protocolo 1601778

Outras Publicações

**RESUMO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DE
USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS
"FREI ESTÊVÃO EUGÊNIO CORTELETTI" Nº
008/2025.**

Processo nº 7.8991/2025.

PERMITENTE: Município de Santa Teresa/ES.

PERMISSIONÁRIO: Genuina Mônico Magalhães.

OBJETO: Uso do Parque de Exposições e Eventos "Frei Estêvão Eugênio Corteletti", localizado nesta cidade, no período de 31 de julho à 13 de agosto de 2025, para realização do Evento: "XXXVI Festa do Vinho e da Uva de Santa Teresa".

VALOR DA TAXA DE UTILIZAÇÃO/MÓDULO3: isento (Lei Complementar nº 013/2017 - Art.1º).

AMPARO LEGAL: Artigo 1º da Lei Complementar nº 013/2017, publicada em 13/10/2017, que altera o artigo 283, parágrafo 1º, inciso I, alínea "a" e "e", da Lei Complementar nº 001/2010.

Santa Teresa/ES, 23 de Julho de 2025.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1601466

São Domingos do Norte

Portaria

PORTARIA Nº 9.107, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução - CMDCA Nº 002/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES em 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio Julho de 2025 a Julho de 2027:

**I - Representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social**

Titular: Patrícia Olmo de Andrade Chagas

Suplente: Géssica Liberato Ferreira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josiane Araújo Bohri

Suplente: Gizele Marquesini

PMST
Fls nº 114
e/e

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Carla Gonçalves de Andrade

Suplente: Roberta Pereira Cabral de Souza

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer**

Titular: Jeferson Araújo Pereira

Suplente: Ellen Brozeguini Teixeira

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Lucilda De Souza Malagutti

Suplente: Felipe De Mattos Oliveira

**II - Representantes da Sociedade Civil:
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Colatina**

Titular: Alexandre Marquesini Nicchio

Suplente: Luziane Gonçalves Olmo

Igreja Católica

Titular: Sirleia de Almeida Leite

Suplente: Anicéa Gonçalves Olmo

Conselho Escolar EEEFM "São Domingos"

Titular: Suênia Bohry Westphal

Suplente: Ana Maria Barcelos

Associação de Produtores Rurais - Córrego Negro

Titular: Adelzir Marian Lyrio Medeira

Suplente: Cristiana Gomes Perpétuo Salvador

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Daniela Felício Pio dos Santos

Suplente: Rosilene Meneguite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 28 de julho de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1600940